



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI O DIA 24 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO DO GADO LEITEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Anchieta/ES, o “Dia Municipal de Exposição do Gado Leiteiro”, o dia 24 de julho.

Art. 2º. O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de julho de 2023.

Pablo Florentino Pereira

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se faz necessário para valorizar os produtores municipais de gado leiteiro e divulgar a importância dessa atividade para economia da cidade.

Atualmente o município de Anchieta/ES possui grande parte de sua economia voltada para a atividade rural, como agricultura e pecuária, tendo inúmeras famílias anchietenses sendo sustentada pela criação de gado leiteiro.

Assim, este PL tem o intuito de enaltecer esses produtores de gado leiteiro, para valorizar a economia advinda dessa atividade, propor a divulgação da produção leiteira municipal e impulsionar os produtores.

O “Dia Municipal de Exposição do Gado Leiteiro” terá como data o dia 24 de julho, pois no mês de julho é comemorado a Semana da Agricultura Familiar, definida pelo PL nº 35/2010.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público

Anchieta/ES, 15 de junho de 2023.

Pablo Florentino Pereira

Vereador

